

TERMO ADITIVO Nº 037/2023 AO CONTRATO Nº 034/2022

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA L. BRAGA DOS SANTOS – ME.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CRFB/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede na Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, Lt 19 – Setor Marista, CEP 74175-150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, **Dr. TIAGO GREGÓRIO FERNANDES**, nomeado por Decreto, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.913 do dia 04/11/2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 935.982.621-91, residente e domiciliado nesta Capital, denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **L. BRAGA DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.546.934/0001-94, com sede na Avenida Tomé de Souza, n. 142, Jardim Vila Galvão, Guarulhos – São Paulo – CEP 07054-021, neste ato representada por **Leonardo Braga dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 372.178.638-64, denominada **CONTRATADA**, conforme consta do Processo nº **202210892002195**, resultante do Pregão Eletrônico nº **014/2022**, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas aplicáveis à espécie, celebram o **1º TERMO ADITIVO de prorrogação de prazo ao Contrato nº 034/2022**, tendo entre si justo e acordado, ao final assinado, mediante as seguintes cláusulas e condições:"

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 034/2022.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O parágrafo 1º da Cláusula Sétima do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, contados de **16/12/2023 a 15/12/2024**, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, prorrogável conforme artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.



DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E DOS OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO REAJUSTE

CLÁUSULA TERCEIRA – O parágrafo 3º da Cláusula Oitava do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo 3º – As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão neste exercício à conta da verba de nº 2023.850.03.92.1037.2129.03, Fonte 17530138, do vigente orçamento estadual, conforme Nota de Empenho, emitida pelo Setor Competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA QUARTA – Este Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

Goiânia, 16 de novembro de 2023.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES:93598262191
Assinado digitalmente por TIAGO GREGÓRIO FERNANDES:93598262191
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=09461647000195, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=TIAGO GREGÓRIO FERNANDES:93598262191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.16 09:31:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público Geral do Estado de Goiás
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

LEONARDO BRAGA DOS SANTOS:37217863864
Assinado de forma digital por LEONARDO BRAGA DOS SANTOS:37217863864
Dados: 2023.11.14 16:32:47-03'00'

LEONARDO BRAGA DOS SANTOS
L. BRAGA DOS SANTOS – ME

